CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PALACETE TIRADENTES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 23 DE MAIO DE 1986.-

Concede Diploma de "HONRA AO MÉRITO".

Vereador Dr.JAMIL SAMAHÁ, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido ao Sr.ANIBAL LEITE DE ABREU o Diploma de "HONRA AO MÉRITO" pelos relevantes serviços que há muito vem prestando ao Município no setor de assistência social.

Art.2º- O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 281º aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art.3º-As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento, suplementada se necessário.

Art.4º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de maio de 1986.-

Vereador Dr.Jamil Samahá

- Presidente -

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado na Secretaria da Câmara Municipal e registrado em livro próprio, à pág. 39v.